

ATA NÚMERO 101/XII/2ª SL

18.dezembro.2012 – 14h00

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2012, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na Sala 1, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de atas

3. Comunicações do Presidente

4. Audição do Ministro da Educação e Ciência por requerimento potestativo, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para discutir o Financiamento do Ensino, Público e Privado, Básico, Secundário e Superior, bem como a Ação Social Escolar e custos do Ensino para os estudantes e para as famílias.

**5. Petição n.º 212/XII/2.ª da iniciativa de António Manuel Neves Vicente “pelo cumprimento das obrigações legais do Estado para com o ensino superior e a ciência”
16h30**

- **Audição dos peticionários**
- **Deputado Relator: Pedro Delgado Alves - PS**

6. Outros assuntos

7. Data da próxima reunião

Dia 19.dezembro.2012

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos deputados do BE e do PEV.

2. Aprovação de ata

As atas das reuniões nº 99 e 100, de 11 e 12 de dezembro, foram aprovadas por unanimidade dos deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência dos deputados do BE e do PEV.

3. Comunicações do Presidente

3.1. O Presidente informou que baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP), em 13/12/2012, a Proposta de Lei 119/XII, *Procede à primeira alteração à Lei n.º 103/97, de 13 de setembro, que estabelece o regime fiscal específico das sociedades desportivas*, estando estabelecida a conexão com a Comissão de Educação e Ciência (CECC).

Referiu que a iniciativa é distribuída ao PS, devendo o parecer/contributo desta Comissão ser enviado à COFAP até 8 de janeiro de 2013, pelo que será apreciado na reunião desse dia. Entretanto, o PS indicou como relator o deputado Laurentino Dias.

O Presidente indicou ainda que no futuro poderá haver intervenção do Grupo de Trabalho do Desporto.

3.2. Foi dada informação de que a Associação Gap Year Portugal dirigiu um pedido de audiência à Comissão, para fazer a apresentação do conceito “Gap Year”, que tem como público-alvo os jovens que frequentam o secundário e se traduz num ano de intervalo na vida estudantil, para realização de voluntariado acompanhado fora do país.

A Associação vai ser recebida pelo deputado Michael Seufert (CDS-PP), em reunião a agendar e que será aberta a todos os deputados da Comissão.

8. Audição do Ministro da Educação e Ciência por requerimento potestativo, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para discutir o Financiamento do Ensino, Público e Privado, Básico, Secundário e Superior, bem como a Ação Social Escolar e custos do Ensino para os estudantes e para as famílias.

Na primeira ronda, entrevistaram os deputados Miguel Tiago (PCP), como autor do requerimento, Emídio Guerreiro (PSD), Rui Jorge Santos (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Luís Fazenda (BE) e Rita Rato (PCP), tendo o Ministro da Educação e Ciência e os respetivos Secretários de Estado usado da palavra, após cada intervenção, para responder às questões colocadas.

Entrevistaram na segunda e terceira ronda, os deputados Ana Oliveira (PSD), Odete João (PS), Isilda Aguincha (PSD), Rita Rato (PCP), Inês Teotónio Peeira (CDS-PP), Luis Fazenda (BE), Maria Ester Vargas (PSD), Acácio Pinto (PS), Maria José Castelo-Branco (PSD), Carlos Enes (PS), Rosa Arezes (PSD), Ana Catarina Mendes (PS), Ana Sofia Bettencourt (PSD), Miguel Tiago (PCP), Nilza de Sena (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Rui Jorge Santos (PS) e Duarte Marques (PSD), tendo os membros do Governo usado da palavra para responder, em conjunto, às questões colocadas.

A audição foi gravada em registo áudio e vídeo, encontrando-se as gravações disponíveis na [página da Comissão na Internet](#).

9. Petição n.º 212/XII/2.^a da iniciativa de António Manuel Neves Vicente e outros, “pelo cumprimento das obrigações legais do Estado para com o ensino superior e a ciência”

Estiveram presentes para a audição dos peticionários, António Vicente (Presidente da Direção do Sindicato Nacional do Ensino Superior), Raul Jorge e Paulo Peixoto, que expuseram as questões subjacentes à Petição que se encontram pendentes, e que, em suma, se enumeram (para maior desenvolvimento da matéria, consulte-se a comunicação de António Vicente, de 17 de dezembro, disponível na [página da Comissão](#)):

1. As posições remuneratórias correspondentes aos professores auxiliares, professores associados e professores coordenadores decorrem da categoria e do título académico. A agregação é uma prova académica a que podem concorrer candidatos sem vínculo ao ensino superior. Nesta sequência, os candidatos a concurso externo para professor associado, detentores do grau de doutor e do título académico de agregado, são colocados na posição remuneratória correspondente a professor associado com agregação, enquanto um professor associado detentor do grau de doutor e que tenha obtido o título de agregado a partir de 2011, fica na posição remuneratória correspondente a professor associado sem agregação. Os peticionários defenderam que esta situação gera a violação do princípio da igualdade (ponto I da comunicação);
2. Os assistentes do 2.º triénio do ensino superior politécnico habilitados com o grau de mestre ou de doutor são colocados nas posições remuneratórias correspondentes às dos assistentes. Os peticionários indicaram que estes docentes estão a ser impedidos de transitar para professor adjunto e muitos estão a ser mantidos no índice 100, que corresponde ao ingresso na carreira, pelo que já apresentaram proposta de diploma legislativo para resolver a situação (ponto II da comunicação);
3. A generalidade das instituições não pagou aos professores auxiliares e professores adjuntos que realizaram o doutoramento em 2012 e outras não pagaram aos de 2011 (ponto III da comunicação).

Nesta sequência, solicitam à AR o seguinte:

1. Que recomende ao Governo o diálogo com as associações sindicais representativas, em relação às questões referidas;
2. Que pondere a hipótese de aprovação de legislação interpretativa, se for considerado imprescindível.

Intervio de seguida a deputada Nilza de Sena (PSD), que fez referência à situação das agregações e questionou se há impedimento ou limitação à mesma nas instituições de ensino superior.

O deputado Pedro Delgado Alves (PS) referiu que a agregação tem vários efeitos, remuneratórios e outros, produzindo-se os segundos e não os remuneratórios. Manifestou depois o entendimento de que a primeira situação referida pelos peticionários é mais importante em termos de alteração legislativa, podendo a interpretação ser feita por circular da Direção Geral do Ensino Superior, questionando ainda que casos existem. Saliu também que as instituições são compelidas a terem mais doutorados e agregados, investindo nisso e depois não lhes podem atribuir integralmente o estatuto próprio.

O deputado Michael Seufert (CDS-PP) fez referência às situações previstas na Lei do Orçamento do Estado (cfr. n.º 19 do artigo 35.º da [Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#)), realçando que foi reconhecida a especificidade das mesmas e o objetivo era sanar todas as situações. Indicou que a agregação não é um grau académico e não devia gerar aumento de encargos. Questionou ainda se após o período transitório a situação se sana.

O deputado Miguel Tiago (PCP) mencionou que o problema foi gerado com as limitações orçamentais dos anos anteriores, que foram aplicadas às transições. Informou ainda que o PCP, quando foi ouvido sobre a alteração à Proposta do Orçamento do Estado para 2013, não se opôs, embora entenda que a agregação é uma situação diferente, consubstanciando um título e não um cargo. Em relação às situações referidas nos n.ºs 2 e 3 da comunicação dos

peticionários, referiu que vão questionar novamente o Governo, insistindo, uma vez que já lhe tinham feito a pergunta em 2012.

O deputado Luís Fazenda (BE) manifestou abertura para um acordo com os restantes Grupos Parlamentares em relação à matéria.

De seguida, os representantes dos peticionários referiram que a situação tem tido como efeito que os professores não se candidatem à agregação, realçando que a retirada deste estímulo e a falta de vagas em catedrático, com a ausência de concursos, limita o estímulo destes docentes à valorização na carreira.

Em relação à situação dos docentes do Instituto Politécnico de Setúbal, esclareceu que aquilo que bloqueou a aplicação e impediu a decisão da instituição, foi um parecer negativo da Direção Geral do Ensino Superior. Reiterou a necessidade de resposta do Governo, nomeadamente do Ministro da Educação e Ciência. Referiu que alguns assistentes foram excluídos da aplicação do [Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto](#), alterado pela [Lei n.º 7/2010 de 13 de maio](#) e por isso ficaram fora do regime transitório, com as consequentes limitações a nível remuneratório.

Por último, referiram que muitas instituições não abrem concurso, para não se arriscarem a virem pessoas de fora da instituição e terem de ficar também com os da casa, realçando que a agregação é um estímulo para aqueles que não podem aceder a professor catedrático ou associado.

10. Outros assuntos

O Presidente informou ainda que no dia seguinte, após a reunião da Comissão, teria lugar uma reunião da Mesa e Coordenadores, para discussão sobre a participação dos deputados nos debates nas escolas, no âmbito do Parlamento dos Jovens, na sequência das declarações do deputado António José Seguro numa escola em Famalicão.

11. Data da próxima reunião

Dia 19.dezembro.2012

A reunião foi encerrada às 18:05 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro 2012

O PRESIDENTE

(Ribeiro e Castro)

Ata aprovada na reunião da Comissão de 8 de janeiro de 2013.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Ana Sofia Bettencourt
Carlos Enes
Duarte Marques
Emídio Guerreiro
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
José Ribeiro e Castro
Luís Fazenda
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Delgado Alves
Rui Jorge Santos
Ana Catarina Mendonça Mendes
Ana Oliveira
Elza Pais
Emília Santos
Inês Teotónio Pereira
Maria Ester Vargas
Maria João Ávila
Maria Manuela Tender
Rita Rato
Rosa Arezes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Pimpão
Rui Pedro Duarte

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia